

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 164

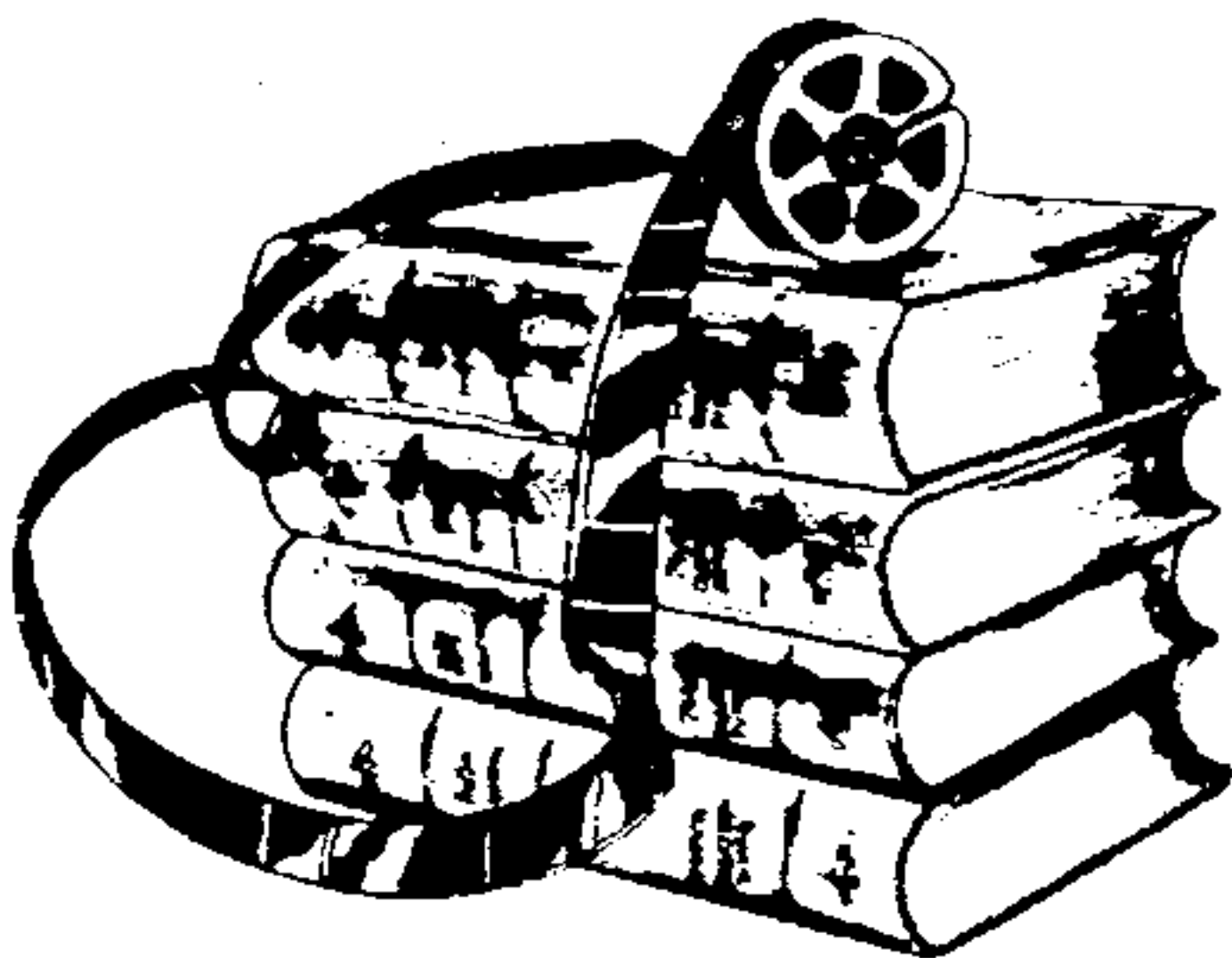
São Paulo

quarta-feira, 1.º de setembro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891



A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditoriais), em rolos de microfilmes e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 19.451, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequar o orçamento vigente da Secretaria da Saúde, a fim de possibilitar o desenvolvimento de sua programação,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe

o artigo 5.º, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81, fica aberto à Secretaria da Saúde um crédito suplementar de Cr\$ 2.748.387 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos previstos pelo inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário
de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 31 de agosto de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da
Divisão de Atos Oficiais.

(continua na página 2)

CÓPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 60,00

Edição atrasada Cr\$ 80,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú,
das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas
De segunda a sexta-feira

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

	Pág.
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	1
• Dispondo sobre redução de tarifas de pedágio	4
• Revogando decreto	4

SECRETARIAS

• Casa Civil	5
• Economia e Planejamento	5
• Justiça	5
• Promoção Social	5
• Segurança Pública	6
• Fazenda	6
• Agricultura e Abastecimento	7
• Educação	7
• Saúde	9
• Obras e do Meio Ambiente	10
• Transportes	10
• Administração	11
• Cultura	11
• Esportes e Turismo	11
• Interior	11
• Negócios Metropolitanos	11

UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo	11
• Universidade Estadual de Campinas	12
• Universidade Estadual Paulista	13

TRIBUNAL DE CONTAS

•	13
---------	----

EDITAIS

•	16
---------	----

CONCURSOS

• Professor Titular para a Faculdade de Medicina — USP — Inscrições	18
---	----

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

•	19
---------	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

• Câmara Municipal de São Paulo	40
• Prefeituras e Câmaras Municipais	41

BOLETIM FEDERAL

• Tribunal Regional Eleitoral	43
• Ministérios e Órgãos Federais	52

Independência: 160 anos.



Comemore a Semana da Pátria.

“Ouviram do Ipiranga às margens plácidas,
de um povo heróico o brado retumbante.”

A independência é o trabalho de todos nós,
nos lares, nas indústrias, no comércio, na
agricultura, nas escolas, nas empresas de serviços,
nas repartições públicas, nas forças armadas.
Representa o esforço de cada um para a grandeza
da Pátria, continuando no presente o que os
nossos antepassados começaram a construir com fé
e determinação: uma nação livre e independente,
uma democracia liberal e pluralista, uma
democracia social e humanista, uma democracia
autenticamente brasileira.

Conquista do povo e do Governo.